



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6656

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 94 00	592	2.100,00
Total:			2.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 30 00	609	501,00
02 11 01 20 602 0004 2157	3 3 90 36 00	610	999,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 90 30 00	634	600,00
Total:			2.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo